

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 044/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa alterar a Lei nº 2.366/2014, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder recurso pecuniário aos médicos participantes do projeto mais médicos para Brasil, e dá

outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao

Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter

2 - PARECER

financeiro do mesmo.

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar

quanto ao caráter financeiro das proposições.

Conforme detalhado no Art. 1º do referido Projeto, verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo a conceder recurso pecuniário aos médicos participantes do projeto mais médicos para Brasil, a ser pago mensalmente no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para despesas com alimentação e no valor de R\$ 1320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para despesas com moradia.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO SECRETÁRIO

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

MEMBRO

